



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

119

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.095, datado de 22 de Maio de 1992, conforme imagem abaixo:

5529

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



*2000*

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**JORGE BERTAN**

OFICIAL

MATRÍCULA: 16.095    PROT.: 16.091    DATA: 22/05/1992.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado na Pra-  
 -ça do Rincão, Município e Comarca de Içara-SC., com  
 a área de 288,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito me-  
 -tros quadrados), correspondente ao lote nº 03, da  
 quadra nº 01, do "Loteamento Consórcio Econômico  
 Criciúmensense - Zona Sul", MAPA 04/75, assim confron-  
 -tado: Norte, 12,00 metros, com parte do lote nº 10,  
 Sul, 12,00 metros, com a Rua nº 01, Leste, 24,00 me-  
 -tros, com o lote nº 01, e a Oeste, 24,00 metros,  
 com o lote nº 05.-----

PROPRIETÁRIO: CONSÓRCIO ECONÔMICO CRICIUMENSE LTDA  
 OGC/MP nº 83.649.772/0001-86, com sede na Cidade e  
 Comarca de Criciúma-SC.-----

VALOR AQUISITIVO: Cr\$ 0,01.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito no Cartório do 2º O-  
 -fício da Comarca de Criciúma-SC., sob nº 4.924, às  
 fls. 110-v., em 09 de setembro de 1966. Dou fé.---  
 Içara, 22 de maio de 1992.-----

JORGE BERTAN, O Oficial: *[Signature]*

R-1/16.095 - PROT: 44.730 - DATA: 09/05/2000

Mandado de Penhora de 07 de janeiro de 1999, passa-  
 -do pela Vara Única da Comarca de Içara-SC., extraí-  
 -do do processo nº 028.98.004275-2, Exequente: PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE IÇARA-SC. Executado: Consor-  
 -cio Econômico Criciúmensense, foi o imóvel PENHORADO.



C/ VERSO



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**J O R G E B E R T A I N**

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 16.095 fls.: Olv.,  
 Depositário: Paulo Sergio Borges, Dou fé. Içara, 09  
 de maio de 2000. Emol. Nihil. ---  
 JORGE BERTAN. O Oficial. *[Signature]*

AV-2/16.095. - PROT: 65.243. - DATA: 30/05/2006  
 Fica cancelada a penhora referida no R-1/16.095,  
 pelo Ofício nº 028980042752-000-001, do MM. Juiz  
 de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de  
 Içara-SC., Dr. Antonio Carlos Angelo, datado de 24  
 de outubro de 2005. Emol. Nihil. Dou fé. ---  
 ISRAEL BERTAN. Registrador. *[Signature]*

R-3/16.095. - PROT: 66.959. - DATA: 11/10/2006.  
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada  
 em 06 de Outubro de 2006, no livro nº 147, às fls:  
 56/57, do Tabelião Designado do Distrito de Rio  
 Maina, Município e Comarca de Criciúma-SC., Consórcio  
 Econômico Criciúmensense Ltda, já qualificada,  
 vendeu por R\$ 2.000,00, e valor fiscal de R\$ 7.844  
 35, o imóvel objeto da presente matrícula, à WI-  
GAND NASCIMENTO NUNES, brasileiro, solteiro, maior  
 comerciante, C.I. nº 4.678.588-4-SC., CPF. nº 049.  
 355.149-22, residente e domiciliado na Rua José  
 Dal Toé, nº 22, Bairro Jardim Elizabeth, em Içara-  
 SC. Emol. R\$ 64,16. Dou fé. ---  
 ISRAEL BERTAN. Registrador: *[Signature]*

R-4/16.095. - PROT: 74.472 - DATA: 17/10/2008. '  
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada  
 em 30 de setembro de 2008, no livro nº 242, às fls  
 8, da Tabelião Designada: Maria Salete Pizzetti, da  
 Cidade e Comarca de Içara-SC., Wigand Nascimento  
 Nunes, solteiro, maior, já qualificado, o qual de-  
 clarou que não vive em união estável, vendeu por  
 R\$ 7.844,35, o imóvel objeto da presente matrícula  
 à LEONARDO CASAGRANDE PIAZZA, brasileiro, solteir-  
 CONTINUA AS FLS.: 02.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**JORGE BERTAN**

REGISTRADOR



## REGISTRO DE IMÓVEIS

*Zero*

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 16.095. FLS 02.

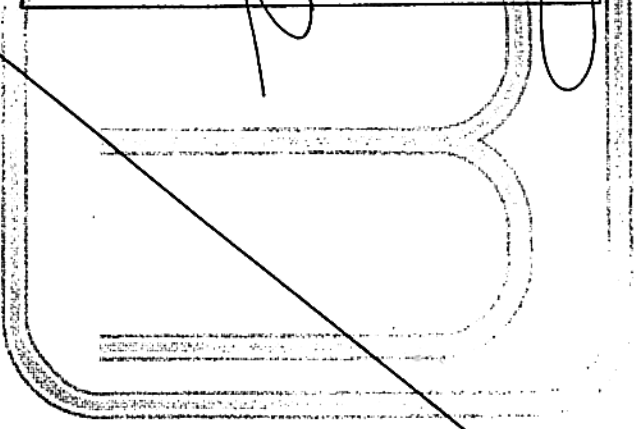
ro, maior, economista, RG. 3.377.004-SESP-SC, CPF. 000.395.319-02, residente e domiciliado, na Rua São Donato, nº 350, Centro, no Município de Içara-SC., Emol. R\$ 62,62.+ selo R\$ 1,00 = R\$ 63,62.,

Dou fé.-----

JORGE BERTAN. Registrador: *[Signature]*

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/ matrícula n.º 16.095, serão lavrados na subsequente fls. n.º 03 para 14 de Setembro de 2011.

INTERVENTORA. *[Signature]*



C/ VERSO



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**JORGE BERTAN**

REGISTRADOR



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.

FLS.

Em virtude de processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010 CCJ/SC datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricul n.º 36.095 serão lavrados na subsequente fls. n.º 08 para 14 de Setembro de 2011.

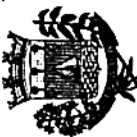
A INTERVENTORA \_\_\_\_\_

CONTINUA ÀS FLS.: .....

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 16.095

FLS: 3

R.-5/16.095

DATA: 14/09/2011

**COMPRA E VENDA.** Transmitente(s): Leonardo Casagrande Piazza, nascido aos 16/11/1977, solteiro, já qualificado, o qual declarou que não vive em união estável. Adquirente(s): **CLAITON OSÓRIO JUSTINO**, RG nº 2.743.269-SESPDC-SC, CPF nº 608.987.209-15, brasileiro, divorciado, nascido aos 30/06/1970, motorista, residente e domiciliado na Rua Rio Canoas, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de setembro de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos, da Cidade e Comarca de Içara-SC, no livro nº 266, às fls: 005/v, da Tabela: Adriana Mara de Oliveira. Objeto: O imóvel desta matrícula. Preço: R\$ 7.845,00. Valor Para Fins Fiscais: R\$ 7.845,00. Valor real ou de mercado para os fins do art. 522-A, do Código de Normas: R\$ 12.000,00. Foram mencionados no título que deu origem a este registro, o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCJ/SC). **CADASTRO MUNICIPAL Nº 18357.** Protocolo nº 88.213 de 13/09/2011. Emol. R\$ 98,02. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

AV.-6/16.095

DATA: 30/03/2012

**CONSTRUÇÃO** - A requerimento do proprietário, datado de 23 de Janeiro de 2012, representado neste ato por seu procurador: Anderson Silveira Vieira, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Içara-SC, Livro nº 094, fls. 023/023v, confirmada em 30/03/2012, instruído com Certidão para fins de averbação do Município de Içara-SC, Habite-se datado em 11 de Janeiro de 2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 025232012-20001017, ART nº 4286525-7, Engenheiro Civil: Marcos Aloisio Schneider - CREA 045228-6, devidamente quitada, fica constando que sobre o imóvel desta matrícula, foi feita uma construção para fins residenciais em alvenaria, com a área de 63,90m², localizado à Rua nº 01, s/nº, Cadastro Municipal sob nº 18357. Valor R\$ 65.000,00. Recolhido FRJ no valor de R\$ 195,00, Ag. ITAU, Bolet. 0000.50020.0769.0595, em 27/03/2012. Protocolo nº 90.707 de 27 de Março de 2012. Emol. R\$ 198,09. Selo de fiscalização: CQD20120-CY05 R\$ 1,30. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

R.-7/16.095

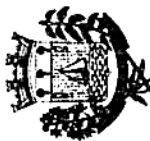
DATA: 09/05/2013

**COMPRA E VENDA** - Transmitentes: CLAITON OSÓRIO JUSTINO divorciado, já qualificado, o qual declara não viver em união estável. Adquirente

- segue na F. 3v -



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 16.095

FLS: 3v

MARCIONEI DA SILVA BITENCOURT, RG nº 2579758 SSP/SC, CPF nº 754.513.449-49, brasileiro, solteiro, nascido em 20/04/1971, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Esmeraldina Souza Batista, nº 503, Raichaski, Içara-SC, o qual declara não viver em união estável. Forma do Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 21801378-7, lavrado em 30 de abril de 2013. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor da Compra e Venda: R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais). Valor pra Fins Fiscais: R\$ 145.300,00. Apresentado Certidão de Casamento do Vendedor sob matrícula nº 108076 01 55 1992 2 00095 120 0010844 81 do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Criciúma-SC, datada de 16 de abril de 2013, devidamente confirmada. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$1.261,00 em 06/05/2013, Boletim nº 800000000004356-9. Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 105,90 em 08/05/2013, Ag. CEF, Boletim nº 0000.50020.0914.1610. Emitida a D.O.I. Os Vendedores declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. As partes declaram que a transação resultante do presente não foi intermediada por corretor de imóveis. Protocolo nº 97.370 de 08 de Maio de 2013. Emol. R\$ 490,00 (1/2). Selo de fiscalização: DBF25851-5PUF R\$ 1,35. Dou fé. \_\_\_\_\_  
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

R-8/16.095

DATA: 09/05/2013

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedor/Fiduciante: MARCIONEI DA SILVA BITENCOURT, solteiro, nascido em 20/04/1971, já qualificado, o qual declara não viver em união estável. Credora: COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ 87.091.716/0001-20, com sede em Rua Sete de Setembro, Centro, Porto Alegre-RS. Forma do Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 21801378-7, lavrado em 30 de abril de 2013. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor da Compra e Venda do Imóvel: R\$ 145.300,00. Valor de Avaliação para Fins de Seguro DFI (Danos Físicos no Imóvel) e Eventual Leilão Extrajudicial: R\$ 201.785,63. Forma de Pagamento do Preço de Compra e Venda: com recursos próprios: R\$ 35.300,00; com recursos do Financiamento: R\$ 110.000,00. Despesas Acessórias Incluídas no Valor Financiamento no Contrato: Custas Cartorárias estimativas com registro na Serventia Imobiliária R\$ 2.690,00; Custos estimativos com o pagamento no valor do I.T.B.I. R\$ 1.518,91; T.E.O. - Tarifa de Estruturação da Operação - R\$ 1.142,09. Valor Total do Financiamento do imóvel e das despesas financiadas: R\$ 115.351,00. Condições para Pagamento da Dívida: Prazo do Contrato: 360 meses - Parcelas de Amortização Mensal: 360; Taxa de Juros: 9,0000% a.a. (nominal) 9,3807% a.a. (efetiva) 0,7500% (mensal descapitalizada); Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato): não aplicável; Tipo de Financiamento: Parcelas atualizáveis - dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 30; é indexador do contrato o índice de remuneração básica dos contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia da assinatura do contrato. Prestação Mensal na Data de Assinatura do Contrato: Valor da Parcela de Amortização: R\$ 320,42; Valor da Parcela de Juros: R\$ 865,13; Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 46,01; Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 20,18; Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A.: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação Mensal: R\$ 1.276,74; Razão de Decréscimo mensal das prestações (para

- segue na F. 4 -

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 16.095

FLS: 4

o sistema SAC): R\$ 2,40. Data de Vencimento e Débito: Do 1º encargo mensal de Juros/ Amortização/ TSA/ Seguros: 30/05/2013; Do 1º Prêmio de MIP e DFI: no ato do contrato. Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante. Enquadramento da Operação: SFH - Taxa Tabelada. Composição de Renda Familiar para Fins de Seguro MIP: MARCIONEI DA SILVA BITENCOURT, 100%. Prazo de Carência para Intimação de Pagamento: 30 dias contados da data do vencimento do encargo não pago. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA GARANTIA - Da Constituição da Alienação Fiduciária: Mediante o presente registro, estará constituída a alienação fiduciária em favor do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o Devedor, seu possuidor direto, e o Credor, seu possuidor indireto, detentor da propriedade resolúvel sobre o imóvel objeto da garantia. FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Içara-SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas ou pendências decorrentes do contrato. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 97.370 de 08 de Maio de 2013. Emol. R\$ 435,34 (1/2). Selo de fiscalização: DBF25852-HM/JR R\$ 1,35. Dou fé.-----  
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

AV.-9/16.095

DATA: 09/05/2013

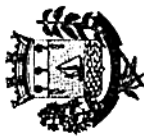
**AVERBAÇÃO/ CESSÃO DE CRÉDITO** - Do contrato referido no registro anterior consta a cessão de créditos do CREDOR FIDUCIÁRIO e CEDENTE: COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ 87.091.716/0001-20, já qualificada, em favor do CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Preço da Cessão de Crédito: R\$ 119.388,28, será pago pelo CESSIONÁRIO ao CEDENTE, no prazo de até cinco dias úteis a contar da apresentação da Matrícula original deste imóvel com os registros da Venda e Compra, Constituição da Alienação Fiduciária e averbação da Cessão de Crédito ora ajustada, através de cheque OP ou mediante TED para Banco nº 033 - BANCO SANTANDER S/A, agência nº 4549, conta corrente nº 000130006530, de titularidade da CEDENTE. Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 358,16 em 08/05/2013, Ag. CEF, Boletim nº 0000.50020.0914.1623. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições da Cessão De Crédito referida constantes no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 21801378-7, lavrado pela COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em 30 de abril de 2013. Protocolo nº 97.370 de 08 de Maio de 2013. Emol. R\$ 326,04.

- segue na F. 4v -





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 16.095

FLS: 4v

Selo de Fiscalização: DBF25853-QK89 R\$ 1,35. Dou fé. \_\_\_\_\_

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora: \_\_\_\_\_

AV.-10/16.095

DATA: 07/01/2015

**MUNICÍPIO.** Por Instrumento Particular datado de 02 de dezembro de 2014, assinado por: Debora Guimarães, OAB/PR nº 29.100, certifico que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao Município de Balneário Rincão, sob cadastro municipal nº 18.357, conforme Lei Estadual nº 12668 de 03/10/2003 e Certidão Municipal datada de 26/11/2014, arquivada neste Ofício. Protocolo nº 106.812 de 06 de Janeiro de 2015. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSX03198-I94L R\$ 1,45. Dou fé. \_\_\_\_\_

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: \_\_\_\_\_

AV.-11/16.095

DATA: 07/01/2015

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** - Por instrumento particular datado de 02 de dezembro de 2014, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de credor da dívida referida no AV-9/16.095, vem por sua procuradora: Debora Guimarães, OAB/PR nº 29.100, conforme Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, em 23/05/2014, Tabelião: Paulo Roberto Fernandes, no livro nº 10352, fls: 347, confirmada em 05/01/2015, requerer nos termos do Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, a Averbação da Consolidação da Propriedade em seu favor - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 201.785,63 - Valor Fiscal: R\$ 202.000,00. Recolhido FRJ no valor de R\$ 520,00 em 16/12/2014, Boletim nº 0000.50020.1090.5239. Recolhido ITBI no valor de R\$ 4.045,27 em 28/11/2014, Boletim nº 800000000031241-1. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo nº 106.823 de 09 de dezembro de 2014. Emol. R\$ 346,00. Selo de fiscalização: DSX03200-2D45 R\$ 1,45. Dou fé. \_\_\_\_\_

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: \_\_\_\_\_

AV.-12/16.095

DATA: 11/03/2015

**INEXISTÊNCIA DE LICITANTES** - O credor fiduciário da dívida referida no AV-9/16.095, Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, por instrumento particular datado de 09/02/2015, requer a averbação no imóvel desta matrícula da inexistência de licitantes no 1º e 2º Leilão, conforme Auto Negativo de 1º Leilão e Auto Negativo de 2º Leilão, datados de 02/02/2015 e 06/02/2015, respectivamente, neste ato representado por sua procuradora: Deborah Guimarães, RG nº 5.141.518-3-SSP-PR, CPF nº 023.250.019-38, inscrita na OAB/PR nº 29.100, brasileira, casada, advogada, conforme Substabelecimento, datado de 23/05/2014, lavrado no Livro nº 10352, fls: 347, da Procuração datada de 06/05/2014, no Livro nº 10352, fls: 055/059, ambos lavrados no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Tabelião: Paulo Roberto Fernandes, confirmadas em 04/03/2015, tendo sido cumprido todos os trâmites legais previstos na Lei nº 9.514/97, consolidando a propriedade plena em nome do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Protocolo nº 107.693 de 03 de Março de 2015. Emol. R\$ 84,50. Selo de fiscalização: \_\_\_\_\_

- segue na p. 5 -



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 16.095

FLS: 5

DUA08894-0CXC - R\$ 1,55. Dou fé. \_\_\_\_\_

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada: \_\_\_\_\_

ESPAÇO EM BRANCO

O referido é verdade e dou fé. Içara-SC, 05 de Fevereiro de 2016.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**EER01423-4GS5**  
Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

- Bruna Candiotto Silveira*
- Marlene Roecker Nunes - Designada
  - William Roecker Nunes - Substituto
  - Angelita Alborghetti Ferreira Marcon - Escrevente
  - Liciani Pizzolo Neto - Escrevente
  - Kelly dos Santos Manoel - Escrevente
  - Bruna Candiotto Silveira - Escrevente

*Bruna Candiotto Silveira*  
Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão Inteiro Teor 05 Fls.....R\$ 22,95

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 24,65

**\*\*Validade: 30 dias\*\***